



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 551/2025

DATA: 17 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Gracinete da Silva Saraiva Lima**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2668, admitida em 23 de Outubro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **10/2020 a 10/2025**, a serem pagos nas folhas de pagamento dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.